



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

*Cópia ao
edil Jorge
Custódio.
Ubá, 10/03/24.*

OF/SG/093/2014

Ubá, 10 de março de 2014

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal

Em resposta do Ofício 68/2014 e requerimento 47/2014, do Senhor Vereador Jorge Custódio Gervásio, a Prefeitura informa que diligências são realizadas rotineiramente pela equipe de fiscais de posturas, visando coibir tal ilicitude; sobretudo em casos pontuais, sempre que, no exercício da cidadania, alguma denúncia particularizada chega à Divisão de Fiscalização. Como, por razões óbvias, o contingente de fiscalização não tem poder de onipresença, reitera ao nobre edil que, além da costumeira contribuição que sempre oferece, possa indicar pontos críticos da ocorrência relatada, visando à facilitação de ações específicas.

Atenciosamente


Clecio da Silva Giorni
Secretário Municipal de Governo

Exma. Sra.
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Rua Santa Cruz
36500-000 – Ubá – MG

*Correspondência Recebida em
20/03/2014
às 16:40
R. de Lencas*